



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS

O Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Municipal de Posse Goiás, no mandato 2022-2023 no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 08/12/2021,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2022-2023, conforme lista abaixo:

Nº	SEGMENTO USUÁRIO
01	AMDAP – Associação dos moradores do Distrito Agroindustrial
02	Associação - Casa da Criança Pequeno Edson
03	Associação das Cavalhadas de Posse Goiás
04	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Posse Goiás
05	CEMEL – Comunhão Espírita Mensageiros da Luz
06	Loja Maçônica Duque de Caxias/Posse Goiás
07	OAB-GO - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás
08	Sindicato Rural de Posse



Nº	SEGMENTO TRABALHADORES
01	CREFITO/GO 11 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 11ª Região
02	CREMEGO – Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
03	CRF/GO - Conselho Regional de Farmácia de Goiás
04	CRP/GO 09 - Conselho Regional de Psicologia 9ª Região

Nº	SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR
01	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Posse Goiás
02	Centro Médico CMO
03	Regional de Saúde Nordeste II
04	Secretaria Municipal de Saúde



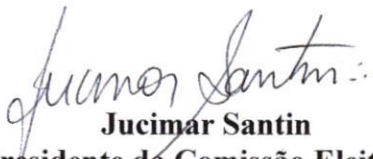
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – POSSE – GO
Lei Municipal Nº 1269 de 11 de dezembro de 2017
GESTÃO 2020-2021
COMISSÃO ELEITORAL DO CMS



2. Informar que há inscrições indeferidas.

Nº	SEGMENTO USUÁRIO
01	ACIAP – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Posse – Motivo: Por insuficiência documental

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Posse-GO, aos 09
(note) dias do mês de Dezembro de 2021 (dois mil e vinte um).


Jucimar Santin
Presidente da Comissão Eleitoral